



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

QUE ALTERA O ARTIGO 4º E PARÁGRAFOS, DA LEI N°281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

QUE ALTERA O ARTIGO 4º E PARÁGRAFOS, DA LEI N°281, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
105-A	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira B	Armário 2

